

SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26
NIRE 35300025300

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: 06 de julho de 2020, às 15 horas, na sede social da Companhia, por videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO, QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENCAS: Editais foram publicados nos jornais DOESP e O Dia nos dias 19, 20 e 23 de junho 2020. Presentes acionistas representando mais da metade do capital social votante.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Jorge Saraiva Neto
Secretário – Henrique Hildebrand Garcia

4. ORDEM DO DIA: **4.1.** Eleição em separado dos membros do Conselho de Administração prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei 6.404/1976, caso tal modalidade de eleição venha a ser solicitada pelos acionistas que possuem tal prerrogativa; **4.2.** Fixação do número de membros que comporá o Conselho de Administração; **4.3.** Eleição dos demais membros do Conselho de Administração; e **4.4.** Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

5.1. Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, uma vez que foram divulgados na forma prevista na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e de acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 481/2009 e se encontram à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia. O mapa de votação, indicando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria deliberada e quantos votos recebeu cada candidato será arquivado na sede da Companhia e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados foram recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão encaminhados à CVM e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela CVM e do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Os atuais membros do Conselho de

Administração, com exceção do Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, solicitaram a renúncia aos seus cargos em 05/06/2020.

6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

6.1. Eleger, por unanimidade de votos dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, por meio do procedimento de votação em separado, solicitado de acordo com o previsto no art. 141, § 5º, da Lei das S.A., com mandato de 2 (dois) anos, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. **Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9.369.027 e CPF nº 769.488.977-20, com endereço na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP.

6.2. Fixar, por unanimidade, o número de 5 (cinco) membros para a composição do Conselho de Administração para o novo mandato de 2 (dois) anos.

6.3. Eleger, por unanimidade, com mandato de 2 (dois) anos, para o Conselho de Administração, os Srs. **Frederico Wickert**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3007987492 DPC/RS e CPF nº 056.754.640-34; **João Elek**, brasileiro, união estável, engenheiro, RG nº 03.524.098-5 IFP/RJ e CPF nº 550.003.047-72; **Jorge Saraiva Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 34.906.000-9-SSP/SP e CPF nº 330.515.258-39; e **Olga Maria Barbosa Saraiva**, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG nº 5.869.021-9 SSP/SP e CPF nº 531.003.108-10, todos com endereço na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP.

6.4. Eleger, por maioria, para **Presidente do Conselho de Administração**, a Sra. **Olga Maria Barbosa Saraiva**, acima qualificada, e para **Vice-Presidente**, o Sr. **Jorge Saraiva Neto**, com a abstenção dos acionistas José Cláudio Pagano, Fabio Naum Salim Mansur, Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves e Maria Helena Saraiva.

7. DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

Jorge Saraiva Neto

Henrique Hildebrand Garcia

Presidente

Secretário

Fabio Naum Salim Mansur

José Cláudio Pagano

Luiz Fernando Araújo

(Representante dos acionistas listados no Anexo 01)

Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves

Maria Helena Saraiva

Henrique Hildebrand Garcia

(Acionista e representante do acionista listado no Anexo 02)